**CONTRATO DE ADITIVO Nº107/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 64/2020 DATA: 14/07/2020

 PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **CONSTRUTORA TRANSAGUAS LTDA** , com sede na(o) Rua Claudinei Pedro Zanella , Centro , ÁGUAS FRIAS inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.849.254/0001-81neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) MARCIO ROBERTO DA SILVA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº54/2.020, na modalidade Tomada de PreçosNº3/2.020, homologado em 13/07/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Em conformidade com a planilha orçamentária apresentada pela Engenheira Civil Sra. Fabiana Grando CREA/SC 125595-6, o valor contratual constante na cláusula segunda do Contrato Administrativo nº64/2020 fica suprimido em R$ 3.935,58 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Ainda de acordo com a planilha orçamentária o Contrato de Administrativo nº64/2020 será aditivado em R$24.944,38 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

**Cláusula Segunda:** Considerando a supressão e a adição constante na planilha orçamentária o valor da diferença é de R$ 21.008,80(vinte e um mil, oito reais e oitenta centavos) a ser acrescido do valor da cláusula segunda do Contrato de nº64/2020, passando o valor global da obra de R$84.630,08 (oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e oito centavos) para 105.638,88 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)

**Cláusula Terceira:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº64/2.020 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias –SC, 23 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RICARDO ROLIM DE MOURA

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARCIO ROBERTO DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº107/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 64/2.020 DATA: 14/07/2020

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 23/10/2020

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678